



Processo Administrativo nº 2022043530

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 021/2023/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e o **JOSÉ MARIA BARRA**, conforme solicitado pela SSA.SUAPR e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 325 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 041/SSA.SUAPR, de 12/02/2025, às fls. 329 e 330, constantes do Processo Administrativo nº 2022043530, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e o **Sr. JOSÉ MARIA BARRA**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 021/2023/SSA**, na forma do **Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93**, na **Lei Federal nº 8.245, de 1991**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 021/2023/SSA**, referente à locação do imóvel localizado na Rua N, nº 9, Vila da Petrobrás, Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 3602, e inscrição do IPTU sob o nº 03.02.066.0078.001, com 200 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do **ESF PETROBRÁS**, durante reforma.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **13/02/2025** e término em **12/02/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente reajuste é de R\$ 3.145,56 (três mil, cento e quarenta e cinco reais, e cinquenta e seis centavos). Tal reajuste, feito pelo índice IGP-M, corresponde a 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco milésimos por cento) do valor do contrato, conforme descrito às fls. 328. Deste modo, o valor total do contrato que seria de R\$ 46.608,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e oito reais), passa a ser de R\$ 49.753,56 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais, e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa Trabalho nº 22701.10.301.0183.223633903615.16000000, Ficha: 20251005, tendo sido emitida a Nota de



Empenho nº 665, de 12/02/2025, no valor de R\$ 43.948,98 (Quarenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 12 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

João Maria Barra
JOSÉ MARIA BARRA
LOCADOR

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 30948

Testemunhas:
(Carimbar e assinar)

1-

32738

2-

Damiana 60555